



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 006/2020 / CIR SUL

Itumbiara, 27 de abril de 2020.

A Coordenadora e o a Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1- A Portaria nº 930 de 10 de maio de 2012, define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de unidade neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

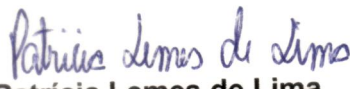
2- O Ofício nº 132/2018/CGHOSP/DAHU/SAS/MS, de 19 de fevereiro de 2018 o qual versa sobre leitos de UCIN cadastrados no CNES.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Resolução CIR nº 007 de 20 de março de 2018, devido a redução de 05 (cinco) para 04 (quatro) leitos conforme exigência da Vigilância Sanitária;

Art. 2º- Aprovar **AD REFERENDUM** a habilitação de 04 (quatro) leitos de UCINCo do Hospital Municipal Modesto de Carvalho conforme CNES 2789647.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Cordenador